



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 170, 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n° 23108.010208/95-8, CD Nº 191/95;

R E S O L V E :

*Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 910 , de 25 de setembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao professor **MARÍLIA BEATRIZ DE FIGUEIREDO LEITE** que ministrou a disciplina "Metodologia da Pesquisa ", no curso de Especialização em Direito do Trabalho, no valor de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).*

Artigo 2º. A despesa decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1995.

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILHON FERREIRA - Membro

OTÁCILIO BORGES CANAVARROS - Membro